

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:

- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - **CPL** será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

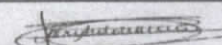
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.



Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731746125	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			MA
	NOME FRANCISCO DE SOUSA REIS			
		DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 0498894620134 SESP MA		
		CPF 834.183.771-49		
		DATA NASCIMENTO 18/02/1976		
	FILIAÇÃO HENRIQUE DE SOUSA REIS MARIA DO CARMO REIS			
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB			
	Nº REGISTRO 04070357501			
	VALIDADE 06/12/2023			
	1ª HABILITAÇÃO 04/04/2007			
PROIBIDO PLASTIFICAR 1731746125	OBSERVAÇÕES			
				
	LOCAL SAO LUIS, MA			DATA EMISSÃO 12/12/2018
	 Lúcia Abdalla Brito Diretora Geral - Detran / MA			82655811811 MA039400891
	ASSINATURA DO EMISSOR MARANHÃO			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1625478241	NOME RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 377344820093 SESP MA
	CPF 061.649.583-85
	DATA NASCIMENTO 04/09/1993
	FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO TEIX EIRA MACEDO MARIA ALICE BARROS CAR VALHO
PROIBIDO PLASTIFICAR 1625478241	PERMISSÃO ACC
	CAT. HAB. AB
	Nº REGISTRO 05486688019
	VALIDADE 06/07/2023
	1ª HABILITAÇÃO 07/05/2012
OBSERVAÇÕES	
Raimundo Carvalho de Macedo	
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 09/07/2018
LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA Diretor Geral - Detran / MA	
ASSINATURA DO EMISSOR	
56561018044 MA038307103	
MARANHÃO	